EXTRATO - CAUSP/CE

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 13 dias de novembro de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado de São Paulo - CE-SP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP)

Nº do pedido de impugnação: **Impugnante:**	02-SP ANDREIA DE ALMEIDA ORTOLANI
Eleições:	CAU/SP
Decisão da CE-SP:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

Nº do pedido de impugnação: **Impugnante:**	03-SP ANA PAULA PRETO RODRIGUES
Eleições:	CAU/SP
Decisão da CE-SP:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de pedidos de impugnação do resultado das eleições é até **17 de novembro de 2026**, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

Weber Sutti

Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo

CE-SP

Documento assinado eletronicamente por **Weber Sutti**, **Usuário Externo**, em 13/11/2026, às 16:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8207FC9D** e informando o identificador **1229738**.